




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Ao Assessor Jurídico, para exame da minuta do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços e seus anexos, conforme o que dispõe o art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

Carutapera - MA, 24 de março de 2022.


Talita Araújo da Silva Tavares
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Carutapera
Port. 02/2022 – GAB/PMC/MA